

Ata do júri n.º 3
Lista de candidatos admitidos/excluídos
Avaliação Curricular
Procedimento recrutamento
Chefe do Gabinete de Gestão Patrimonial - (M/F),
(M/F)

No dia 07 de outubro de 2021, na sala do Diretor do Departamento Financeiro, reuniram, o seu Diretor, Pedro Jorge Queiroz Castanheira da Costa, Presidente do Júri do procedimento, a Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Sandra Madureira Abreu, e a Chefe da Divisão de Administração Financeira, Lurdes Maria Batista Grosso da Silva, ambas vogais efetivas, a fim de procederem à elaboração da lista definitiva de candidatos/as admitidos/as excluídos/as ao presente procedimento de recrutamento e aplicação do primeiro método de seleção, a saber a avaliação curricular.

I –Da lista de candidatos admitidos/excluídos

Decorrido o prazo concedido para audiência dos interessados dos/a candidatos/a excluídos/a, conforme deliberado em ata de júri nº 2, sem que tenha sido apresentada qualquer alegação, o júri deliberou:

1- Admitir o seguinte candidato:

- Aurélio Simões da Cunha

2- Excluir os/as seguintes candidatos/as pelos motivos enunciados infra:

- Luís Carlos da Silva Correia - a)
- Maria Beatriz Lobo da Silveira Gentil Berger - a) e b)
- Marina da Conceição Correa Rueda - a) e b)
- Paulo Jorge dos Reis Neves - a) e b)

- a) Os/as candidatos/as não comprovam a posse do requisito, indicado no nº 2 do aviso de abertura publicado na BEP, de “três anos de experiência profissional em funções, cargos e carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura”, conforme o nº 2 do art.º 20º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro e no art.º 4º do anexo IV do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, republicado na 2ª Série do DR nº 7 de 10 de janeiro de 2020.
- b) Não é detentor/a de contrato de trabalho por tempo indeterminado ou nomeação. Esclarece o júri que, por imposição legal, o recrutamento é restrito a candidatos vinculados à função pública com contrato de trabalho por tempo indeterminado ou nomeação. Só no caso de o procedimento ficar deserto ou nenhum dos candidatos reunir as condições para ser designado é que,



subsequentemente, o Município poderá abrir novo procedimento concursal alargado a candidatos sem vínculo à Administração Pública (nos termos do n.º 5 do art.º 20º da citada Lei n.º 2/2004);

II – Da Avaliação curricular:

O júri deliberou proceder à Avaliação Curricular do único candidato admitido deliberando atribuir a classificação abaixo mencionada (conforme critérios definidos na ata de reunião de júri n.º 1), expressa na ficha, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante:

Aurélio Simões da Cunha	17,485 valores
-------------------------	----------------

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

III- Da Entrevista Pública de Seleção:

Mais deliberou o júri convocar, por email o candidato admitido, para a realização da **Entrevista Pública de Seleção** no próximo dia 12 de outubro de 2021, pelas 15 horas na sala do Diretor do Departamento Financeiro.



Presidente



1º vogal



2º vogal